



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.003052/2015-53;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Plácido Francisco de Assis Andrade, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 631481; Maria Silvana Alcântara Costa, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1549923; e Juscelino Pereira da Silva, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 2453126, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.003052/2015-53, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 78, de 08 de outubro de 2015, publicada no sítio da UFCA, em 08 de outubro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 24 de novembro de 2016.